



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

Fundado em 21-02-41

CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

ATA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove (18/06/2019), pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** com sede a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.863 – Vila Guaira – Curitiba – PR., com os trabalhadores da categoria profissional de **cacau e balas, massas alimentícias e biscoitos, doces e conservas alimentícias**, convocados através de avisos afixados nos quadros de editais das empresas, tendo como objetivo a deliberação das propostas negociadas entre o sindicato patronal (**SINCABIMA**) e sindicato profissional para renovação da convenção coletiva de trabalho para o período de primeiro de maio de dois mil e dezenove (01/05/2019) à trinta de abril de dois mil e vinte (30/04/2020). A assembleia foi instalada as dezessete horas (17h00m), pelo senhor Antonio Sergio Farias, presidente do sindicato profissional, que dando início saudou os trabalhadores. Dando continuidade fez um breve relato das negociações do ano de dois mil e dezoito, que apesar de todos os empecilhos, o sindicato conseguiu manter as conquistas anteriores e reposições salariais. Passou então a tratar das propostas: reajuste salarial a partir de primeiro de maio de dois mil e dezenove (01/05/2019) de **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**; salário normativo de ingresso de **R\$ 1.301,39** (um mil trezentos e um reais e trinta e nove centavos) e salário normativo de efetivação no valor de **R\$ 1.467,82** (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); ajuda alimentação no valor mínimo de **R\$190,00 (cento e noventa reais)**; manutenção das garantias previstas na convenção coletiva de trabalho anterior. Na sequência, colocou em discussão a taxa negocial. O assunto foi rapidamente debatido, ficando por fim decidido em fixar a taxa negocial em valor equivalente à um e meio por cento (1,5%) do salário normativo de efetivação, mensalmente, de todos os trabalhadores. Apresentadas as propostas, o senhor presidente deixou livre a palavra e não havendo manifestações colocou as propostas e a taxa negocial em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes. Esgotados os assuntos, o senhor Antônio Sergio Farias solicitou ao primeiro secretário do sindicato, senhor Gil Antonio Ferreira dos Santos, para providenciar a ata da presente assembleia, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem direito, e deu por encerrada a mesma às dezessete horas e cinquenta minutos.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Antônio Sergio Farias
Presidente

Gil Antonio Ferreira dos Santos
Gil Antonio Ferreira dos Santos
Primeiro secretário